

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 118/2005

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência que se for possível isentar em 50% do pagamento dos tributos municipais os aposentados e pensionistas (por invalidez).

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Vereador que em outros Municípios do Estado de São Paulo, os tributos são cobrados 50% mais barato.

Joanópolis, 05 de maio de 2005.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador